

**PROJETO DE LEI Nº 47/2023**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,**  
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de  
Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal  
de Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica Aprovado o plano de Contingência Municipal de Nova Aliança, PLANCON, conforme especificado no anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 13 de Dezembro de 2023.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

<b>PROTOCOLO</b> Nº 047/2023
14 DEZ. 2023
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP (PLANCON)**

**2023**



**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do  
Município de Nova Aliança**

## SUMÁRIO

Apresentação	04
Situação e Localização	04
I- Breve Histórico da Defesa Civil	07
II- Principais Ações de Prevenção no Município de Nova Aliança	11
III- Objetivo do Plano de Contingência – PLANCON	11
IV- Conceitos e Definições	13
V- Área de Abrangência do Plano de Contingência de Defesa Civil – PLANCON	21
VI- Mapeamento das Áreas de Riscos	21
VII- Principais hipóteses acidentais passíveis de ocorrência no Município de Nova Aliança	22
VIII- Estrutura Organizacional e Atribuições da COMDEC	23
IX- Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC	26
XI- Ações Preventivas	26
XII- Plano de Ações Emergenciais	27
1- Plano de Ações para proteção humana, materiais, sociais e ambientais nas situações de desastres naturais e/ou tecnológicos:	
a) Acionamento;	
b) Desencadeamento das Ações	
2- Atendimento de proteção aos animais em situações de desastres naturais e/ou tecnológicos;	
XIII- Plano de Chamadas	28
XIV- Estrutura Física (Alojamento, Socorro Médico e Segurança)	30
XV- Recomendações de como agir antes, durante e após os desastres	31
XVI- Competência para acionar o PCPDC	39

**Tabela 01: Informações do Município de Nova Aliança/SP.**

População	Quantidade
População total (2022) IBGE	6.693
PIB per capita 2020 (R\$ por ano)	32.914,63
Renda média (salários mínimos por ano)	2,1
Densidade Demográfica	27,57
Grau de Urbanização Municipal (%)	87,70
Taxa Geográfica de Crescimento Anual da População - 2010/2019 (%)	0,90
Coleta de lixo – Censo Demográfico 2010 (%)	99,82
Esgotamento Sanitário – Censo Demográfico 2010 (%)	99,09
Abastecimento de Água – Censo Demográfico 2010	99,76

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, 2021.

Figura 1: Mapa de localização do Estado de São Paulo.



Fonte: Google, 2019.

## **I - Breve Histórico da Defesa Civil Defesa Civil no Mundo**

*No mundo, as primeiras ações dirigidas para a defesa da população foram realizadas nos países envolvidos com a Segunda Guerra Mundial.*

*O primeiro país a preocupar-se com a segurança de sua população foi a Inglaterra que, após os ataques sofridos entre 1940 e 1941, quando foram lançadas toneladas de milhares de bombas sobre as principais cidades e centros industriais ingleses, causando milhares de perdas de vida na população civil, instituiu a **CIVIL DEFENSE (Defesa Civil)**.*

### **Defesa Civil no Brasil**

Com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, e principalmente, após o afundamento, na costa brasileira, dos navios de passageiros Arará e Itagiba, totalizando 56 vítimas, o Governo Federal Brasileiro, em 1942, preocupado com a segurança global da população, princípio básico no tratamento das ações de Defesa Civil, estabelece medidas tais como a criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, a obrigatoriedade do ensino da defesa passiva em todos estabelecimentos de ensino, oficiais ou particulares, existentes no país, entre outras.

Em 1943, a denominação de Defesa Passiva Antiaérea é alterada para Serviço de Defesa Civil, sob a supervisão da Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e extinto em 1946, bem como, as Diretorias Regionais do mesmo Serviço, criadas no Estado, Territórios e no Distrito Federal.

Como consequência da grande enchente no Sudeste, no ano de 1966, foi criado, no então Estado da Guanabara, o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a mobilização dos diversos órgãos estaduais em casos de catástrofes. Este grupo elaborou o Plano Diretor de Defesa Civil do Estado da Guanabara, definindo atribuições para cada órgão componente do Sistema Estadual de Defesa Civil. O Decreto Estadual nº 722, de 18/11/1966, que aprovou este plano estabelecia, ainda, a criação das primeiras Coordenadorias Regionais de Defesa Civil – REDEC no Brasil. Em 19/12/1966 é organizada no Estado da Guanabara, a primeira Defesa Civil Estadual do Brasil.

Em 1967 é criado o Ministério do Interior com a competência, entre outras, de assistir as populações atingidas por calamidade pública em todo território nacional.

O Decreto-Lei nº 950, de 13/10/1969, institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, sendo regulamentado por intermédio do Decreto nº 66.204, de 13/02/1970.

Com o intuito de prestar assistência a defesa permanente contra as calamidades públicas, foi criado em 05/10/1970, no âmbito do Ministério do Interior, o Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas - GEACAP.

## Defesa Civil no Estado de São Paulo

“No Estado de São Paulo, após as fortes chuvas e a grande enchente da cidade de Caraguatatuba (1967) e os incêndios dos Edifícios Andraus (1972) e Joelma (1974), causadores de centenas de mortes em decorrência do despreparo e da falta de coordenação dos esforços, foi que surgiu a ideia da Defesa Civil como órgão de coordenação para prevenção e atendimento aos desastres, com a participação e o envolvimento de órgãos e entidades governamentais e toda a comunidade. A partir daí, percebeu-se a necessidade de todos estarem preparados para prevenir e enfrentar situações emergenciais, ou pelo menos, estar em condições de diminuir perdas humanas e materiais, atender os vitimados e restabelecer a normalidade da área atingida diante dos eventos imprevisíveis.

Desde sua criação por Decreto Estadual, em 09 de fevereiro de 1976, e após sua reorganização, através do Decreto nº 40151 de junho de 1995, o Sistema Estadual de Defesa Civil considerou a participação comunitária imprescindível, pois nenhum governo tem a capacidade de solucionar sozinhos os problemas que afetam as comunidades”

## Defesa Civil em Nova Aliança

Em 2013, a administração anterior deu início a Criação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no município de Nova Aliança, em 23 de maio de 2013, com a criação da **Lei nº. 17/2023**, o município de Nova Aliança criou a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)**, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Para as finalidades desta lei denomina-se:

**DEFESA CIVIL:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

**DESASTRE:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

**SITUAÇÃO DE EMERGENCIA:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.

## **II - PRINCIPAIS AÇÕES DE PREVENÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA - SP**

Treinamento de Brigadistas;

Obras de reparos e construções em pontes assim como também manutenções em estradas vicinais e rurais no município;

Projeto para construção de Construção De Galeria De Águas Pluviais No Conjunto Habitacional Angelina Lucatto Do Prado, Distrito De Nova Itapirema - Nova Aliança / SP – Etapa I, assim como ações de continuidade para viabilizar a continuidade da obra até sanar totalmente o ponto crítico ;

## **III - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - PLANCON**

### **Objetivo Geral**

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativo, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, demais instituições privadas colaboradoras e sociedade civil, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

“As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais:

## IV - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### Defesa Civil:

“Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e estabelecer a normalidade social”

➔ **Conheça a marca da Defesa Civil**



Ilustração - Marca da Defesa Civil

O triângulo equilátero representa a união de forças, a cooperação de todos, condições essenciais da Defesa Civil.

A base manifesta a segurança, a estabilidade e o bem-estar social, metas de toda Defesa Civil e os outros dois lados simbolizam: um, a prevenção e o outro a ação, que são medidas fundamentais para se manter a segurança da população.

A cor azul traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil.

As duas mãos estilizadas envolvendo o triângulo figuram o amparo, o carinho, o amor, e o cuidado.

A cor laranja é a cor oficial da simbologia internacional da Defesa Civil e significa o calor humano e a solidariedade.

“Probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos”

### Fenômenos da Natureza e Danos que causam:

#### - Enchentes

“Enchentes ou cheias são definidas pela elevação do nível d’água no canal de drenagem devido ao aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal, porém, sem extravasar”

#### - Alagamentos

“É um acúmulo momentâneo de água em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem”

Os alagamentos via de regra causam a interdição temporária de vias públicas, com a finalidade de se evitar acidentes de trânsito. Ainda é responsável por deixar a rua suja demandando uma ação da equipe de limpeza pública.

#### - Inundações

“Representa o transbordamento das águas de um curso d’água, atingindo a planície de inundação ou área de várzea”

No Brasil, muitas pessoas e animais morrem anualmente pelas inundações, além de enormes prejuízos ao patrimônio privado e público”

#### - Enxurrada

“É o escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte, que pode ou não estar associado a áreas de domínio dos processos fluviais”

As enxurradas são responsáveis por danos materiais e pessoais.

INTENSIDADE DA CHUVA	ACUMULADO EM 24 HORAS
Leve a Fraca	0,1 - 9,0 mm
Fraca a Moderada	9,1 - 17,0 mm
Moderada	17,1 - 26,0 mm
Moderada a Forte	26,1 - 32,0 mm
Forte	Maior 32,0 mm

Tabela - Valores padrões de duração e intensidade das chuvas.

Poderão ocorrer também congestionamentos no trânsito devido ao acúmulo de gelo nas ruas, queda de árvores, destelhamentos, alagamentos, danos às redes elétricas, amassamento de latarias de veículos e quebra de vidros de veículos”

### - Incêndio Florestal

“É a propagação do fogo em áreas florestais. Ocorre com frequência e intensidade nos períodos de estiagem, e está relacionado com a redução da umidade do ar. Eles podem começar de forma espontânea (por exemplo, raios) ou por consequência de ações e/ou omissões humanas (por exemplo, fogueiras feitas em acampamentos, bitucas de cigarro, ou por incendiários e piromaníacos).

Os incêndios florestais causam danos materiais, ambientais e humanos. Entre eles estão a destruição das árvores, a redução da fertilidade do solo, a morte de animais, a redução da biodiversidade . . .”

### - Raios e Tempestades

“São produzidos por uma ou mais nuvens cúmulos-nimbos, também conhecidas como nuvens de tempestades.

A chance de uma pessoa ser atingida por um raio é algo em torno de 1 para 1 milhão. O Brasil é o país mais atingido por raios em todo o mundo, segundo o Grupo de Eletricidade Atmosférica do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Elat/Inpe). No Brasil morrem cerca de 100 pessoas por ano devido o fenômeno. A maioria das mortes e ferimentos não acontece devido à incidência direta de um raio. A corrente do raio pode causar sérias queimaduras e outros danos ao coração, pulmões, sistema nervoso central e outras partes do corpo, através do aquecimento e uma variedade de reações eletroquímicas.

Em torno de 20 a 30% das vítimas de raios morrem, a maioria delas por parada cardíaca e respiratória, e 70% dos sobreviventes sofrem devido às sérias sequelas psicológicas e orgânicas, por um longo tempo. As sequelas mais comuns são diminuição ou perda de memória, diminuição da capacidade de concentração e distúrbio do sono e comprometimento do sistema nervoso central”.

### - Terremotos

“São vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da terra, geralmente ocasionadas por rupturas e movimentação das rochas no interior da crosta terrestre”.

### - Tsunamis

“São ondas marinhas gigantes causadas por um movimento súbito de grande escala no fundo do mar. Acontecem geralmente por causa de maremotos, erupções vulcânicas submarinas e deslizamentos de terra submarinos.

– Feridos graves;

O número elevado de feridos graves permite definir a gravidade do desastre e a os recursos humanos e materiais necessários para o atendimento da ocorrência.

– Feridos leves;

O número de feridos leves pouco interfere na definição da gravidade do desastre.

– Enfermos;

Os enfermos necessitam de um atendimento especial quando da ocorrência de desastres, em especial no que se refere a assistência médica.

– Desaparecidos;

Nos desastres as pessoas desaparecidas são consideradas vivas, mas em situações de risco de morte.

Através do número de desaparecidos define-se a gravidade do desastre e o tamanho das equipes especializadas em busca e salvamento, remoção de escombros e resgate de feridos.

– Desalojados;

São aqueles que tiveram suas casas danificadas ou destruídas, porém não necessitam de abrigos temporários e se hospedam em casas de amigos e parentes.

Em comunidades menos vulneráveis é maior o número de desalojados e menor os de desabrigados.

– Desabrigados;

São aqueles que tiveram suas casas destruídas ou danificadas por desastres, ou que residem em áreas consideradas de risco iminente de destruição, e por não terem onde se alojar necessitam de abrigos temporários disponibilizados pelo poder público.

Através do número de desaparecidos define-se a gravidade do desastre e a estrutura humana e de materiais necessárias para restabelecer a ordem.

– Deslocados

São aqueles que em razão da ocorrência de desastre migram de regiões afetadas para outras que não ofereçam riscos.

**Danos Materiais**

1- Bens danificados;

2- Bens destruídos.

sanitária. E também decorrem da ineficiência da distribuição de energia, transporte público, comunicações, distribuição de combustíveis.

## **V - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE NOVA ALIANÇA – SP (PLANCON)**

O presente plano possui como área de atuação o município de Nova Aliança e poderá atuar em outro município quando:

- a) As consequências do evento ocorrido no município de Nova Aliança extrapolem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;
- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar Nova Aliança;
- e) Mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.

## **VI - Mapeamento das Áreas de Riscos**

Principais locais sujeitos a inundações/alagamentos na área urbana:

Distrito: (Nova Itapirema)  
Rua Bento Pimentel  
Rua Independência

### **Locais sujeitos a deslizamentos na área urbana.**

Principais locais sujeitos a deslizamentos na área urbana:

Área Central

- 1) Rua Potirendaba, Centro, Nova Aliança-SP
- 2) Rua Do Comercio, Centro, Nova Aliança-SP

Bairros:

- 1) Rua Manoel Pereira dos Santos Filho, Bom Pastor, Nova Aliança-SP

## VIII - Estrutura Organizacional e Atribuições do COMDEC

### São Atividades do COMDEC:

- I- Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
- II- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
- III- Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
- IV- Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V- Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI- Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;
- VII- Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- VIII- Propor à autoridade competente a Declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;
- IX- Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- X- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- XI- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- XII- Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- XIII- Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
- XIV- Implantar programas de treinamento para voluntariado;
- XV- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
- XVI- Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros municípios (comunidades irmanadas);
- XVII- Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, nos bairros e distritos;

### A COMDEC tem a seguinte estrutura:

- I- Coordenador;
- II- Conselho Municipal;
- III- Secretaria;
- IV- Setor Técnico;
- V- Setor Operativo



Coordenadoria de Assistência Social	→	(a) manter equipes de assistentes sociais em condições de efetuar levantamentos do número de pessoas atingidas, orientando-as e se necessário encaminhando-as aos abrigos provisórios; e, (b) colocar a Central de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, à disposição, para servir como abrigo provisório, em caso de necessidade, bem como outras instalações. (c) estar em condições de prestar informações aos órgãos da imprensa, visando manter a população informada.
Coordenadoria da Saúde	→	a) implementar e supervisionar as ações de saúde pública; b) promover a implantação de atendimento pré-hospitalar e de unidades de emergências, supervisionar a elaboração de planos de mobilização;
Secretaria da Educação	→	preparar as escolas relacionadas para receber desabrigados, em caso de necessidade
Coordenadoria de Esportes	→	Colocar à disposição da Defesa Civil as instalações do Ginásio de Esportes João Sperandeo, que será utilizado como abrigo para pessoas vítimas das enchentes, em caso de necessidade, bem como todo pessoal e veículos disponíveis.
Departamento de Obras e Serviços	→	a) elaborar e executar obras preventivas de Defesa Civil; b) elaborar projetos de obras preventivas de Defesa Civil; c) colocar pessoal à disposição da Defesa Civil. d) colocar pessoal à disposição da Defesa Civil e) providenciar para que as empresas concessionárias de transporte coletivo urbano coloquem à disposição da Comissão municipal de Defesa Civil ônibus para o transporte de desabrigados, até o local para onde forem alojados, se necessário for; f) manter equipes de técnicos nos locais de enchentes, bem como, reforço de agentes de trânsito para assegurar a fluidez do tráfego nas imediações; e, g) buscar mobilizar todo equipamento auxiliar possível, tais como cavaletes, cones, lanternas e rádios (H.T.) para comunicação, etc.
Departamento Jurídico	→	a) no caso de necessidade de decretar Estado de Calamidade Pública deverá adotar os procedimentos legais pertinentes; b) é responsável pelos trâmites jurídicos necessários ou decorrentes das ações de defesa civil.
Polícia Militar	→	Elaboração de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais

## **XI - Plano de Ações Emergenciais**

1- Plano de Ações para proteção humana, materiais, sociais e ambientais nas situações de desastres naturais e/ou tecnológicos:

a) Acionamento:

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;

- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos telefones 17 3811-1111 (Centro de Saúde de Nova Aliança), 17 3811-1128 ou 190 (Polícia Militar), ambos com plantão 24 horas;

- A comunicação também poderá ser feita através do telefone 17 3811-9000 – (Prefeitura Municipal de Nova Aliança), 17 3811-1299 – (Cras), 17 3811-1201 – (Delegacia Civil), 17 3811-1140 – (Centro de Saúde de Nova Itapirema), 17 3811-1211 – (Casa da Agricultura).

- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o atendente deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso preenchendo o formulário padrão;

- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências; O resultado da avaliação será levado ao Coordenador da Defesa Civil, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;

- Ao acionar o plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

b) Desencadeamento das Ações

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

a) Acionamento: Sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;

b) Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;

c) Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;

d) Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;

e) Monitoramento: áreas de riscos, meio ambiente;

f) Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;

g) Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistemas de transferência e recebimento;

Ainda, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil ao determinar as ações deve se atentar para as competências dos setores técnicos e operacional, a saber:

#### SETOR TÉCNICO

- I- Implantar e manter atualizados o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- II- Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
- III- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- IV- Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- V- Elaborar Relatórios Técnicos Preventivos e Posteriores a Desastres, através de um corpo técnico constituído por engenheiros e arquitetos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Obras Públicas, Planejamento e Gestão Pública.

#### SETOR OPERATIVO

- I- Atuar na iminência e circunstâncias de desastres;
- II- Prevenir ou minimizar danos;
- III- Socorrer e assistir populações afetadas, reabilitar e recuperar os cenários dos desastres;
- IV- Organizar durante o Período de Alerta as seguintes medidas:
  - a) Fixar posto de comando;
  - b) Mobilização do sistema de comunicação;
  - c) Chamada geral de pessoas e voluntários;
  - d) Formação das brigadas e equipes por áreas de atuação;
  - e) Prontidão nos serviços de saúde – ambulâncias e hospitais.
- V- Organizar durante o Período de Socorro mobilização das brigadas ou equipes de:
  - a) Combates a sinistros;
  - b) Resgate de feridos e mortos;
  - c) Busca e salvamento;
  - d) Primeiros socorros;
  - e) Atendimento pré-hospitalar;
- VI- Organizar durante o Período de Assistência as seguintes medidas:
  - a) Atendimento médico e hospitalar de vítimas e de pessoas afetadas;
  - b) Suprimento de água potável, alimentos e material para sobrevivência (cobertores, colchonetes, agasalhos, medicamentos essenciais etc);
  - c) Operacionalização de abrigos provisórios e montagem de acampamentos emergenciais;

Centro de Saúde de Nova Aliança;

Centro de Saúde de Nova Itapirema;

## Segurança

- Polícia Civil:

- Polícia Militar:

## XV - Recomendações de como agir antes, durante e após os desastres

### Medidas Preventivas do Plano de Defesa Civil

#### Enchentes/Alagamentos/Inundações/Enxurrada - Ações Preventivas

- Fiscalização das áreas de risco, evitando o assentamento perigoso em áreas inundáveis.
- Elaboração de um plano de evacuação com um sistema de alarme. Todo morador deve saber o que fazer e como fazer para não ser atingido.
- Implantação do esgotamento de águas servidas e a coleta do lixo domiciliar.
- Indicar quais áreas são seguras para a construção, com base no zoneamento;
- Elaborar obras preventivas para esse tipo de desastre natural:

A população também pode adotar medidas preventivas e colaborar para a redução dos danos, quais sejam:

- Não jogar lixo em terrenos baldios ou na rua.
- Não jogar sedimentos, troncos, móveis, materiais e lixo que impedem o curso do rio, provocando transbordamentos.
- Não jogar lixo nos bueiros (boca de lobo), para não obstruir o escoamento da água;
- Limpar o telhado e canaletas de águas para evitar entupimentos.
- Não construir casas às margens de córregos e em áreas de risco de deslizamento;
- Avisar imediatamente ao Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil sobre áreas afetadas pela inundação.
- Ter sempre em mente que o bem maior é a própria vida. Não se arrisque para salvar bens materiais;
- Desconectar os aparelhos elétricos da corrente elétrica para evitar curtos circuitos nas tomadas;

pois desgasta o solo e aumenta o risco de deslizamento.

- Evite aterros nas encostas.
- Junte o lixo em depósitos para o dia da coleta e não o deixar entulhado no morro. Não amontoe sujeira e lixo em lugares inclinados porque eles entopem a saída de água e desestabilizam os terrenos, quando molhados ficam pesados, provocando deslizamentos.
- Não jogue lixo em vias públicas ou barreiras, pois ele aumenta o peso e o perigo de deslizamento. Jogue o lixo e entulho em latas ou cestos apropriados.
- Não dificulte o caminho das águas de chuva com lixo, por exemplo.
- As barreiras em morros devem ser protegidas por drenagem de calhas e canaletas para escoamento da água da chuva.
- Não faça cortes nos terrenos de encostas sem licença da Prefeitura, para evitar o agravamento da declividade.
- Solicite a Defesa Civil, em caso de morros e encostas, a colocação de lonas plásticas nas barreiras.
- As barreiras devem ser protegidas com vegetação que tenham raízes compridas, gramas e capins que sustentam mais a terra.
- Em morros e encostas, não plante bananeiras e outras plantas de raízes curtas, porque as raízes dessas árvores não fixam o solo e aumentam os riscos de deslizamentos.
- Pode-se plantar para que a terra não seja carregada pela água da chuva. Perto das casas: pequenas fruteiras, plantas medicinais e de jardim, tais como: goiaba, pitanga, carambola, laranja, limão, pinha, acerola, urucum, jasmim, roseira, pata-de-vaca, hortelã, cidreira, boldo e capim santo. Nas encostas pode-se plantar: capim braquiária, capim gordura, capim-de-burro, capim sândalo, capim gengibre, grama bermuda, capim chorão, grama pé-de-galinha, grama forquilha e grama batatais. A vegetação irá proteger as encostas.
- Em morros e encostas não plante mamão, fruta-pão, jambo, coco, banana, jaca e árvores grandes, pois acumulam água no solo e provocam quedas de barreiras.



- Avisar, alertar sobre as condições climáticas, a possibilidade de vendaval e orientar sobre os cuidados a serem tomados pela população. Qualquer pessoa pode adotar as seguintes medidas (antes e depois de um vendaval):
- Revise a resistência de sua casa, principalmente o madeiramento de apoio do telhado.
- Desligue os aparelhos elétricos e o gás.
- Abaixar para o piso todos os objetos que possam cair.
- Ajude na limpeza e recuperação da área onde se encontra, começando pela desobstrução das ruas e outras vias.
- Ajude seus vizinhos que foram atingidos.
- Evite o contato com cabos ou redes elétricas caídas. Avise a Defesa Civil ou Bombeiros sobre estes perigos.
- Procure não utilizar serviços hospitalares, de comunicações, a não ser que necessite realmente. Deixe estes serviços para os casos de emergência.

#### **- Granizo**

- Abrigar-se da chuva torrencial que poderá acompanhar ao granizo e causar inundações.
- Não se abrigar debaixo de árvores, pois há riscos de quedas.
- Não se abrigar em frágeis coberturas metálicas.
- Não estacionar veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda, pois estas estarão sob influência de ventos fortes.
- Evite engarrafamentos em ruas e avenidas que foram afetadas pela chuva de granizo.
- Tenha cuidado com construções mal-acabadas ou construídas, procure abrigar-se em locais seguros resistentes a fortes ventos, onde não há riscos de destelhamentos.
- Avise aos seus vizinhos sobre o perigo, no caso de casas construídas em áreas de riscos. Avise, também, imediatamente ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil.
- Convença as pessoas que moram nas áreas de risco a saírem de casa durante as chuvas.

#### **- Raios e Tempestades – Ações Preventivas**

- Abrigue-se em uma casa ou edificação;
- Entre dentro de um carro com cobertura de metal e permaneça dentro. Os pneus do carro funcionam como isolantes.
- Evite lugares descampados (praias, campos de futebol, etc.). Os raios normalmente “procuram” pontos mais altos e, nesses lugares, sua cabeça pode ser o alvo.
- Se estiver em campo aberto permaneça agachado, não se deite porque a terra úmida é condutora de eletricidade.
- Se estiver dentro da água, saia. Jamais permaneça na praia. Nas tempestades, evite mar e piscinas.

- Não sair correndo para a rua durante o terremoto. O melhor é procurar um lugar seguro dentro do próprio recinto.

Recomendações após um terremoto:

- Preparem-se para novos pequenos abalos.
- Em caso de incêndio, apagar imediatamente utilizando extintor ou gritar para alertar os vizinhos.
- Só use o telefone em caso de absoluta necessidade.
- Tentar colher o máximo de informação possível pela televisão ou rádio, buscando informações fornecidas por órgãos oficiais, como a Polícia, a Defesa Civil ou a Prefeitura.
- Quem mora próximo à praia, deve ficar atento ao alerta de maremoto (tsunami). Nesse caso, buscar refúgio em um terreno elevado.
- Ter sempre à mão uma mochila com itens de emergência.
- Ficar longe de muros de concreto e máquinas automáticas.
- Evitar passar por lugares próximos a rochedos, pois pode ocorrer um desmoronamento.
- Em caso de terremoto, procure ficar calmo. Segundo estatísticas, as maiores causas de ferimentos, em caso de terremoto, são pânico e fogo.

### **Desastres de Natureza Tecnológica – Ações Preventivas**

- Isolar a área do sinistro, estabelecendo um perímetro de segurança.
- Na dúvida, estabelecer um perímetro maior do que aquele que aparenta ser seguro.
- Acionar os órgãos de emergência para esse tipo de atendimento: Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária (se o acidente se deu em uma rodovia) e CETESB.
- Se for possível, identificar o produto envolvido, informando aos órgãos que forem acionados ao local, para ajudar em eventuais providências técnicas;
- Havendo absoluta necessidade de uma aproximação, como para o socorro de vítimas.

Deve-se observar o seguinte:

- Aproximar-se do local com o vento pelas costas, para evitar aspirar gases venenosos ou vaporização do produto perigoso;
- Permanecer no local o tempo necessário exclusivamente para o socorro das vítimas;
- Evitar inalar gases, fumaça ou vapores, mesmo que aparentemente não haja envolvimento de produtos químicos perigosos;
- Não pisar e nem tocar em qualquer material derramado;
- Não pensar que os gases ou vapores não são nocivos apenas porque não têm cheiro.

### **Incêndio - Ações Preventivas**



o carregamento dos meios de controlar os incêndios.

- Utilização de medidas de vigilância: fixa, por meio de torres de observação; ou móvel, por meio de patrulhamento terrestre ou aéreo.
- O CPTEC ([www.cptec.inpe.br](http://www.cptec.inpe.br)) identifica focos de incêndios por satélite.
- Aviso imediato, em caso de incêndio florestal, ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Polícia.
- Seguir as instruções dos bombeiros, Defesa Civil ou da polícia.
- Nunca, jamais tente combater um incêndio sozinho.

### **XVI - Competência para acionar o Plano De Contingência Municipal De Nova Aliança – SP – (PLANCON)**

São competentes para determinar o acionamento do PLANCON:

- 1- Prefeito Municipal;
- 2- Coordenador da Defesa Civil;